



LEI N. 2.404 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

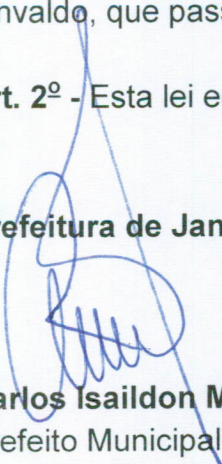
DÁ DENOMINAÇÃO À RUA EM PROJETO “02”, NO BAIRRO JACAREZINHO, DE RUA TOMAZIA MARIA DE SOUZA.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

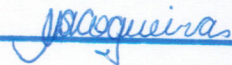
Art. 1º - Fica denominada a atual Rua em Projeto “02”, localizada no bairro Jacarezinho, que tem seu início no terreno de Juarez, e término no terreno de Pastor Sinvaldo, que passa a chamar-se **RUA TOMAZIA MARIA DE SOUZA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 09 de outubro de 2020.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito Municipal

Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001. Janaúba - MG. 13 / 10 / 2020



Projeto de Lei N. : 049/2020
Autor : João Pereira da Silva - Vereador